



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 126

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELIENE MENDONÇA ALVES, para exercer o cargo de Professor - PAC-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2010.

Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010:

Professor – PAD-20h:
CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS.

Professor - PI-40h:
LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS.

Auxiliar de Serviços Gerais:
HERMÍNIA LOPES DA CRUZ;
IARA SOUSA SANTOS.

Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCO RODRIGUES DA CUNHA, para exercer o cargo de Vigia, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.

Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:
MARIA EDNA PEREIRA;
MARIA LUIZA ALVES DA SILVA.

Professor – PAC-40h:
MEIRE IVONE SOARES PEREIRA DOS REIS.

Professor - PI-40h:
MEIRISVAN MIRANDA BRANDÃO;
FLÁVIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS SILVA;
ROSIANE RODRIGUES BISPO QUIXABEIRA.

Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento,
Trabalho e Emprego

Pregão Presencial: 142/2010
 Processo: 7.2652/2010
 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições
 Data e Hora do Certame: 18/08/2010 – 08h00min
 Empresa Vencedora: UNIVERSITARIO RESTAURANTE COM. E AGRO
 CPF/CNPJ: 01.646.611.0001-74 Valor: 2.857.920,00
 Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
 Palmas-TO, 22 de setembro de 2010.

CPF/CNPJ: 10.638.290.0001-57 Valor: 6.000,00
 Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
 Palmas-TO, 22 de setembro de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
 Coordenadoria Geral de Licitação
 Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego
 Pregão Presencial: 148/2010
 Processo: 25.517/2010
 Objeto: Aquisição de material de expediente
 Data e Hora do Certame: 31/08/2010 – 08h00min
 Empresa Vencedora: RJ COMERCIAL LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 07.123.324.0001-66 Valor: 44.831,53
 Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
 Palmas-TO, 22 de setembro de 2010.

**AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 159/2010**
 Prefeitura Municipal de Palmas
 Coordenadoria Geral de Licitação
 Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego
 Pregão Presencial: 159/2010
 Processo: 25.530/2010
 Objeto: Aquisição de material pedagógico
 Data e Hora do Certame: 02/09/2010 – 11h00min
 Empresa Vencedora: RJ COMERCIAL LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 07.123.324.0001-66 Valor: 15.128,00
 Empresa Vencedora: W. V. B. VARGAS-ME
 CPF/CNPJ: 03.997.385.0001-00 Valor: 12.755,50
 Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
 Palmas-TO, 22 de setembro de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2010

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
 Coordenadoria Geral de Licitação
 Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.
 Pregão Presencial: 151/2010
 Processo: 25538/2010
 Objeto: Aquisição de material de expediente.
 Data e Hora do Certame: 31/08/2010 – 14h30min
 Empresa Vencedora: RJ COMERCIAL LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 07.123.324.0001-66 Valor: 10.175,21
 Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
 Palmas-TO, 21 de setembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Palmas
 Coordenadoria Geral de Licitação
 Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego
 Pregão Presencial: 160/2010
 Processo: 25.523/2010
 Objeto: Aquisição de material de expediente
 Data e Hora do Certame: 02/09/2010 – 14h30min
 Empresa Vencedora: RJ COMERCIAL LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 07.123.324.0001-66 Valor: 29.990,00
 Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
 Palmas-TO, 22 de setembro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
 Coordenadoria Geral de Licitação
 Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego
 Pregão Presencial: 157/2010
 Processo: 25.512/2010
 Objeto: Aquisição de material gráfico.
 Data e Hora do Certame: 26/08/2010 – 14h00min
 Empresa Vencedora: W. V. B. VARGAS-ME
 CPF/CNPJ: 03.997.385.0001-00 Valor: 8.900,00
 Empresa Vencedora: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação das áreas verdes degradadas na APM A do Setor Santa Barbara.

INTERESSE: Agência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

NUMERO DO PROCESSO: 24.377/2010.

ABERTURA DO CERTAME: 01 de setembro de 2010 às 09:00.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8030/8035.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
 Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
 Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
 Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
 Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
 Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
 Palmas - TO
 CNPJ: 24.851.511/0001-85
 Fone: (63) 2111-2507

Palmas, 09 de agosto de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação das áreas verdes degradadas na APMs 17 e 18 do Setor Santa Barbara.

INTERESSE: Agência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

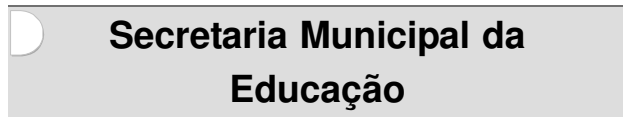
NUMERO DO PROCESSO: 24.378/2010.

ABERTURA DO CERTAME: 01 de setembro de 2010 às 14:00.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8030/8035.

Palmas, 09 de agosto de 2010.

Gilberto Turcato de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 611, DE 16 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado à Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola - ACE, que deverão ser gasto com complementação da merenda, conforme preconizado na Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Estevão de Castro	127/2010	R\$ 4.146,45
2	ACE – Escola Municipal Mestre Pacifico	140/2010	R\$ 6.108,90
3	ACE – Henrique Talone	129/2010	R\$ 4.146,45
4	ACE – Luiz Rodrigues	135/2010	R\$ 10.615,42
Total			R\$ 25.017,22

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0074.2391 Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 001012199 Ficha: 334.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/ Nº 884, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E

CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil - ACCEI, como Aditivo de valor, para suprir o aumento significativo de alunos, e deve ser gasto conforme preconizado nas Leis Federais referentes a Merenda Escolar e das supracitadas Leis.

ART. 2º - Fica estabelecida o Centro de Educação que participará do Programa de Escolarização da Merenda:

ACCEI – Ciranda Cirandinha

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação		Especificação do repasse		
	pnae	pnac	Mun.			Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse	
-	-	-	-	72	1 n i c i o j u n h o / 1 0	T é r m i n o w / 1 0	-	-	0	-
Creche	15	-	-				0201-PNAC	0	-	
Pré-escola	-	-	-				0201-PNAE	0	-	
							0010 - ord	03	R\$ 8.640,00	
TOTAL	150	-	-				TOTAL		R\$ 8.640,00	

ART. 3º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0069.2371, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Fonte: 001012199 Ficha: 20100387.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 886, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para A Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da gestão custeio, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Antônio Gonçalves	40/2010	R\$ 7.000,00
TOTAL			R\$ 7.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20100500.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/N 891 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para A Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da gestão custeio, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Estevão de Castro	59/2010	R\$ 3.500,00
TOTAL			R\$ 3.500,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza das Despesas:33.50.43 Fonte:003040361 Ficha: 20100498.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/N 892, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com complementação da gestão, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
1	CMEI – Ciranda Cirandinha	20/2010	R\$ 1.200,00
TOTAL			R\$ 1.200,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370 Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20100530

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/N 893, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola -ACE, que deverão ser gastos com complementação de gestão, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
1	ACE- Escola Municipal Francisca Brandão	60/2010	R\$ 3.060,00
TOTAL			R\$ 3.060,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 3.3.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20100500.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/N 963, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

ART. 2º - Fica a ACCEI, abaixo relacionada designada para o seu respectivo recurso:

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
1	CMEI – Cantinho da Alegria	5892/2010	R\$ 1.550,00
TOTAL			R\$ 1.550,00

ART. 3º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370, Natureza das Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 , Ficha: 20100532

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/N 964, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com complementação da gestão, conforme preconizado

na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
1	CMEI – Cantinho Feliz	19/2010	R\$ 600,00
TOTAL			R\$ 600,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 3.3.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20100530.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 965, DE 18 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das ACE's – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da gestão conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal Maria Rosa	69/2010	R\$ 5.613,34
02	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	78/2010	R\$ 5.613,33
03	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo	79/2010	R\$ 5.613,33
TOTAL			R\$ 16.840,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.40.53 Fonte: 002000199 Ficha: 20100500.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 966, DE 18 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital e custeio, conforme preconizado na Lei supracitada.

ART. 2º - Fica a ACCEI, abaixo relacionada designada para o seu respectivo recurso:

ACCEI	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO	VALOR DO REPASSE CAPITAL
ACCEI- AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES	12/2010	R\$ 225,00	R\$ 2.120,00
VALOR TOTAL		R\$ 225,00	R\$ 2.120,00

ART. 3º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370, Natureza das Despesas: 44.50.42 ; 33.50.43 Fonte: 003040365 , Ficha: 20100532 e 20100530.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 972, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da gestão para a ACE-, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
1	ACE – Escola Municipal Benedita Galvão	51/2010	R\$ 7.035,00
TOTAL			R\$ 7.035,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361; 002000199 Ficha: 20100500 .

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 973, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CAPITAL
01	ACE – Escola Municipal João Beltrão	62/2010	R\$ 7.500,00
TOTAL			R\$ 7.500,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da
Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20100501 .

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte
dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 975, DE 21 DE SETEMBRO
DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E
CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº
1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei
nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado à Unidade
de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação
Comunidade Escola - ACE, que deverá ser gasto com lanche para
o Festival da Criança, conforme preconizado na Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo	R\$ 2.400,00
2	ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	R\$ 2.000,00
3	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares	R\$ 2.600,00
4	ACE – Escola Municipal Anne Frank	R\$ 2.600,00
Total		R\$ 9.600,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.290.12.306.0074.2391 Natureza das
Despesas: 33.50.43 Fonte: 001012199, Ficha: 20100390.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e
um dias de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA GAB/SEMED nº 1.006, de 21 de setembro de
2010.**

Institui o Comitê Municipal de Palmas para
Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos
pela Agricultura Familiar e Empreendedores
Famíliares.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas
atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 14 da Lei
Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CD/
FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Palmas-TO
para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela Agricultura
Familiar e Empreendedores Familiares, para a oferta da
alimentação escolar aos alunos da educação básica, das Unidades
Educativas de Palmas, atendidos pelo Programa Nacional de
Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º O Comitê Municipal de Palmas-TO para Aquisição
de Gêneros Alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar e
Empreendedores Familiares será composto de membros
representativos dos seguintes órgãos e instituições:

I - Secretaria Municipal da Educação – Semed;

II – Unidades Executoras – escolas e centros de educação
infantil da Rede Pública Municipal de Ensino Instituições
Conveniadas – UExs;

III – Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE;

IV – Conselho Municipal de Segurança Alimentar –
COMSEA; e,

V - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do
Tocantins – Ruraltins.

Art. 3º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal
de Palmas-TO para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos
pela Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) Márcia Helena Teodoro de Carvalho, e,

b) Felipe Barbosa Coelho.

II - Representante da Unidade Executora da Escola
Municipal Anne Frank: - Alice Rarume Izu Furukawa.

III - Representante da Unidade Executora da Escola
Municipal Antônio Carlos Jobim: - Alzira Carvalho.

IV - Representante da Unidade Executora da Escola
Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho: - Marli Cristina
Oster.

V - Representante da Unidade Executora da Escola
Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomas de Matos: - Cláudio
Santos de Moraes.

VI - Representante da Unidade Executora da Escola
Municipal Aurélio Buarque de Holanda:- Alailson Aguiar Ribeiro.

VII - Representante da Unidade Executora da Escola
Municipal Beatriz Rodrigues da Silva: - Terezinha de Jesus
Rodrigues Aquino.

VIII - Representante da Unidade Executora da Escola
Municipal Benedita Galvão:- Odenilson Pereira de Sousa.

IX - Representante da Unidade Executora da Escola
Municipal Carlos Drummond de Andrade: - Ivo Hemkemeier.

X - Representante da Unidade Executora da Escola
Municipal de Tempo Integral Cora Coralina: - Marilda Belizário dos
Santos Ribeiro.

XI - Representante da Unidade Executora da Escola
Municipal de Tempo Integral Crispim Pereira Alencar : - Gisleide
Ferreira de Araújo Nascimento.

XII – Representante da Unidade Executora da Escola
Municipal Daniel Batista: - Maria Edvângela da Silva.

XIII - Representante da Unidade Executora da Escola
Municipal Darcy Ribeiro: - Joneidson Marinho Lustosa.

XIV - Representante da Unidade Executora da Escola
Municipal Degraus do Saber: - Maria Socorro Fragoso Alves.

XV - Representante da Unidade Executora da Escola
Municipal Estevão de Castro: - Ludenir Pereira Nunes de Souza

XVI - Representante da Unidade Executora da Escola

Municipal Professora Francisca Brandão: - Francisco Pereira de Sousa.

XVII - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro: -Lívia Júnia Moreira Reis

XVIII - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão: - Wesley Pires de Leite.

XIX - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal Jorge Amado: - Janice Kissner Ferreira.

XX - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal Luiz Gonzaga: - Oswaldo Soares Neto.

XXI - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira: - Suiane de Sousa Costa.

XXII - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro: José Orlando Ferreira Oliveira.

XXIII - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire: Raimundo Sobrinho Silva Santiago.

XXIV - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares: Gilberto Costa Leite.

XXV - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales: Rosa Maria da Costa.

XXVI - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos: Claudinéia Pereira de Carvalho.

XXVII - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem: Heliane Gomes da Silva

XXVIII - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal Monteiro Lobato: Raimunda Mota Limeira Barbosa.

XXIX - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal Olga Benário: Marilene Dantas Supulvida Neceiro.

XXX - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal Paulo Freire: Albeny Tavares Corado.

XXXI - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal Professor Paulo Leivas Macalão: Welma Maria Milhomem Ribeiro.

XXXII - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira Reche: Maria das Dores Caldas Melo Silva.

XXXIII - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa: Valéria Pereira Lacerda.

XXXIV - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara: Adriano Silva de Moraes.

XXXV - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares: Cleudemer Abreu Lopes.

XXXVI - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo: Idelma Pereira de Bastos Santos.

XXXVII - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal Thiago Barbosa: Wender Fernandes Martins Reis.

XXXVIII - Representante da Unidade Executora da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes: Olga Jocenara

Carneiro.

XXXIX - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego: Ana Paula de Castro Monteiro.

XL - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes: Maria Izabel Gomes Barbosa.

XLI - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar: Maria Júlia Vieira.

XLII - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz: Jair Borges Lima.

XLIII - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha: Luciene Ferreira A. Poerschke.

XLIV - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada: Claudete Furine Barbosa Martins.

XLV - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe: Eliene Quixabeira da Silva Cabral.

XLVI - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus: Márcia Aparecida da Paz.

XLVII - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber: Rita de Cássia Tavares Silva.

XLVIII - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos: Isabel Gonçalves Correia.

XLIX - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos: Gerusa Rocha dos Santos.

L - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil: Jordana de Oliveira.

LI - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil: Edinamar Almeida.

LII - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã: Maria de Fátima Albuquerque Costa Vieira.

LIII - Representante da Unidade Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado: Sunamita Cruz dos Santos.

LIV - Representante da Unidade Executora da Associação Ação Ivone Dores: Irinete Dores da Silva.

LV - Representante da Unidade Executora da Associação Ação Social Santa Terezinha: Telma C. De Oliveira da Silva.

LVI - Representante do Educandário Evangélico Pastor Moisés: Maria Aluíza Guedes Leandro;

LVII - Representantes do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Eurirjan Martins Barros, e,

b) Adão Rocha Rego.

LVIII - Representantes do CAE- Conselho de Alimentação Escolar:

a) Edmar Araújo Paiva, e,

b) Ricardo Ribeiro Silva.

LIX - Representante do Ruraltins:

a) José Wilson Santana da Cruz, e,

b) Cândice Colombo dos Santos.

Art. 3º São atribuições do Comitê Municipal de Palmas para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar :

I – planejar, coordenar e acompanhar a execução a aquisição dos gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar através de chamada pública;

II – promover a interlocução entre as entidades envolvidas na compra direta da agricultura e do empreendedor familiar;

III – monitorar o orçamento disponibilizado, relacionando-o ao percentual exigido para aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura e empreendedor familiar;

IV – levantar, com vistas à aquisição, os gêneros alimentícios utilizados na merenda escolar, a partir de cardápio planejado por nutricionista habilitado, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, respeitando-se as referências nutricionais, hábitos alimentares saudáveis e cultura alimentar da localidade, e a vocação agrícola da região bem como a safra e sazonalidade de produção;

V – garantir a publicação da Chamada Pública para aquisição de alimentos da agricultura e do empreendedor familiar;

VII – formalizar o contrato de aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural;

VIII- executar os contratos formalizados e prestar contas em conformidade com a lei;

Art. 5º Caberá à secretaria Municipal da Educação:

I - promover, acompanhar e realizar a Chamada Pública no âmbito das Unidades Executoras - escolas e centros de educação infantil da Rede Pública Municipal de Educação de Palmas-TO e instituições conveniadas;

II - disponibilizar às Unidades Executoras os contratos firmados através da Chamada Pública para sua execução e prestação de contas;

III - repassar às Unidade Executoras, os recursos financeiros oriundos do PNAE, destinados ao pagamento dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar;

IV - monitorar e orientar as Unidades Executoras quanto aos procedimentos relativos aos contratos firmados através da Chamada Pública;

V - publicar a chamada pública para aquisição de alimentos da agricultura e do empreendedor familiar, por meio de:

a) jornal de circulação local e regional,

b) Diário Oficial do município de Palmas, e,

c) mural público de amplo acesso.

Art. 6º Caberá às Unidades Executoras:

I - analisar propostas apresentadas como projeto de vendas para fornecimento da merenda escolar;

II - assinar como contratante nos contratos oriundos da chamada pública;

III - realizar a ordenação de despesa e a gestão e execução dos contratos em conformidade com a legislação;

IV - prestar contas dos recursos recebidos e da correta utilização na compra direta da agricultura e do empreendedor familiar;

V - responder pela correta aplicação dos recursos do PNAE, na forma da Resolução CD/FNDE Nº 038/2009.

Art. 7º Caberá aos representantes do COMSEA:

I - acompanhar todos os procedimentos;

II - sugerir adequações de condutas durante todo processo;

III - auxiliar na análise das amostras de gêneros alimentícios apresentados pelos participantes concorrentes, após a habilitação;

IV – deliberar quanto a realização da Chamada Pública;

Art. 8º Caberá aos representantes do CMAE, por meio do respectivo órgão/ao de controle social:

I - acompanhar e deliberar quanto à realização da Chamada Pública;

II – auxiliar na análise das amostras de gêneros alimentícios apresentados pelos participantes concorrentes, após a habilitação;

III - emitir parecer conclusivo da prestação de contas, incluindo a compra da agricultura familiar, no cumprimento da Resolução CD/FNDE Nº 038/2009.

Art. 9º Caberá aos representantes da Ruraltins, por meio do respectivo órgão:

I - assessorar os agricultores familiares no preenchimento dos projetos de venda;

II – deliberar quanto à realização da chamada pública.

Art. 10º O trabalho do Comitê Municipal de Palmas-TO para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares não será remunerado.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 21 dias do mês de setembro de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
Decreto 006/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 406/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO(A): KELY CRISTIANE DE SOUZA MARTINS

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 406/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Rádio Escolar no Projeto Mais Educação.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de Julho a 31 de Dezembro.

BASE LEGAL: Processo n.º 2994/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 406/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): KELY CRISTIANE DE SOUZA MARTINS
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 406/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Rádio Escolar no Projeto Mais Educação.
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme Ofício n.º 592/2010/DGEFI.
BASE LEGAL: Processo n.º 2994/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 422/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 422/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Capoeira no Projeto Mais Educação.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de Julho a 31 de Dezembro.
BASE LEGAL: Processo n.º 5838/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 422/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 406/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Capoeira no Projeto Mais Educação.
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais), conforme Ofício n.º 592/2010/DGEFI.
BASE LEGAL: Processo n.º 5838/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 452/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): RAISA DA SILVA LIMA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 452/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de Julho a 31 de Dezembro.
BASE LEGAL: Processo n.º 17432/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 452/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): RAISA DA SILVA LIMA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 452/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Processo n.º 17432/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 454/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): ELOIZA CERQUEIRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 454/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Artes Visuais no Projeto Salas Integradas.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de Julho a 31 de Dezembro.
BASE LEGAL: Processo n.º 17429/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 454/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): ELOIZA CERQUEIRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 454/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Artes Visuais no Projeto Salas Integradas.
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Processo n.º 17432/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 455/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): POLIANA ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 455/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Teatro no Projeto Salas Integradas.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de Julho a 31 de Dezembro.
BASE LEGAL: Processo n.º 17445/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 455/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): POLIANA ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 455/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Teatro no Projeto Salas Integradas.
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Processo n.º 17445/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 457/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): HELDA SOARES DE ASSIS ALVES ARAÚJO
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 457/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Coral no Projeto Salas Integradas.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de Julho a 31 de Dezembro.
BASE LEGAL: Processo n.º 17443/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 457/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO(A): HELDA SOARES DE ASSIS ALVES ARAÚJO
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 457/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Coral no Projeto Salas Integradas.
 ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).
 BASE LEGAL: Processo n.º 17443/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 460/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO(A): IZABEL CRISTINA DA SILVA NEGRE
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 460/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Teatro no Projeto Salas Integradas.
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de Julho a 31 de Dezembro.
 BASE LEGAL: Processo n.º 17425/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 460/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO(A): IZABEL CRISTINA DA SILVA NEGRE
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 460/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Teatro no Projeto Salas Integradas.
 ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
 BASE LEGAL: Processo n.º 17425/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 461/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO(A): DAIANE LIMA DE OLIVEIRA
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 461/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 1º de Julho a 31 de Dezembro.
 BASE LEGAL: Processo n.º 17441/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 461/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO(A): DAIANE LIMA DE OLIVEIRA
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 461/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.
 ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).
 BASE LEGAL: Processo n.º 17441/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso recíproco para o gerenciamento do Plano de Prevenção e Erradicação de Risco elaborado para o setor Jardim Santa Bárbara deste município.
 COMPROMITENTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 OBJETO: Firmar as obrigações necessárias ao Gerenciamento do Plano de Prevenção e Erradicação de Riscos no Assentamento Jardim Santa Bárbara.
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso vigorará por um prazo de até 04 (quatro) meses para ações estruturais e constantes para ações não estruturais.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso recíproco para o gerenciamento do Plano de Prevenção e Erradicação de Risco elaborado para o setor Jardim Santa Bárbara.
 COMPROMITENTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
 OBJETO: Firmar as obrigações necessárias ao Gerenciamento do Plano de Prevenção e Erradicação de Riscos no Assentamento Jardim Santa Bárbara.
 VIGÊNCIA E OBRIGAÇÕES: O presente Termo de Compromisso vigorará por prazo indeterminado, sendo ações de cunho não estruturais.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 375/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 LOCADOR: MAX ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
 OBJETO: Locação do imóvel situado na Quadra 104 Sul, Rua SE 01, Nº 38, que abriga as instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nas condições e especificações expressas no processo nº 22310/2009.
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses a partir de seu vencimento.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG: 3400, Classificação Funcional: 23.122.0128.2903, Vinculo: 0010.00.199, natureza de despesa:3.3.90.39
 BASE LEGAL: Processo nº 22310/2009, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS